

**TERMO ADITIVO Nº 04 – CONTRATO Nº 147/2019
PROCESSO Nº 6877/2019 - CC 19/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e a Secretária Municipal de saúde, **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG: 39 304 319 8 SSP/SP CPF: 161.636.338-06 de outro lado, a empresa **REFORMAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, com sede à Rua Maranhão, nº 810, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.844.851/0001-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Igor da Cruz Barreto Provazi, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.869.576-8 e do CPF/MF sob o nº 372.695.018-40

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado instrumento contratual datado de 02 de setembro de 2019, que tem por objeto a **Contratação de empresa Especializada para Construção da Academia da Saúde**, para prorrogação de prazo por mais **02 (dois) meses** passando a vigência de 02 de outubro de 2020 a 01 de dezembro de 2020, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 18 de setembro de 2020


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretário Municipal de saúde


**REFORMAX CONSTRUÇÕES E
REFORMAS LTDA**
Representante da empresa

Testemunhas:


CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

